



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

CNM: 023028.2.0008053-53
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

8053

1

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA-8053-03/05/2005-IMÓVEL: Uma área de terras agrícolas, legítimas, medindo 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Córrego Sapucaia, distrito de Vila Paulista neste Município, sem benfeitorias, confrontando-se por seus diversos lados com: os Vendedores, e Rodovia Barra de São Francisco - Ecoporanga. Incra 502022024350-7, área total 20,1 has, fmp 3,0 has. **Proprietários:** Eraldo Fernandes de Almeida e sua esposa Ilza de Almeida Fernandes, brasileiros, Casados, ele agricultor e ela do lar, residentes em Barra de São Francisco E. Santo, distrito de Vila Paulista neste Município, ci/rg nº 163.964-SSP/ES e cic nº 136.109.967-49 e ela ci/rg nº 953.483-SSP/ES e cic nº 003.702-327-63. Registro Anterior nº R-1-109, fls. 109, livro nº 02, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-8053, 03 de Maio de 2005. **Como Outorgantes Vendedores:** Eraldo Fernandes de Almeida e sua esposa Ilza de Almeida Fernandes, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, residentes em Barra de São Francisco ES; digo Barra do Sapucaia, Distrito de Vila Paulista n/Município, ele ci/rg nº 163.964-SSP/ES e cic nº 136.109.967.49 e ela ci/rg nº 953.483-SSP/ES e cic nº 003.702.327-63. **Como Outorgado Comprador:** Lidergran Comércio e Serviços Ltda-ME, firma Comercial, estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 464, no Bairro Vila Landinha nesta cidade, CNPJ sob nº 06.007.359/0001-77, representada neste ato por seu sócio o sr José Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente a Avenida Prefeito Manoel Vila, nº 823/101, centro, nesta cidade, cic nº 078.854.457-80 da ci/rg nº 1.497.416-SSP/ES. **Título de Transmissão:** Uma área de terras agrícolas, legítimas, medindo 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Córrego Sapucaia, Distrito de Vila Paulista n/Município, sem benfeitorias, confrontando-se pelos seus diversos lados Com: Os Vendedores, e Rodovia Barra de São Francisco - Ecoporanga. Incra 502.022.024350-7, área total 20,1 has fmp 3,0 has. **Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Espírito Santo - Autorização Sr. (20) ES/ nº 046/2004 - Nos termos do Decreto nº 62.504, de 8 de abril de 1968, e tendo em Vista a delegação de Competência recebida do Excelentíssimo Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, através do artigo 34, letra I, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 812 de 16 de dezembro de 1993, Autorizo ao Sr. Eraldo Fernandes de Almeida, proprietário do imóvel acima descrito, Sítio Flor da Mata., Incra acima descrito, a desmembrar conforme solicitação constante do Processo Sr. (20) ES/ nº 54340000370/2004-57, do referido imóvel rural, para fins de transmissão, destinada-se à Construção de uma Indústria de Granito, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não Agrícolas. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 058, fls**

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMVVF-5TF6V>
FICHA: 000001
MATRÍCULA: 8053

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino

CNM: 023028.2.0008053-53

163/164, em 23/11/2004, valor R\$12.000,00, cartório do 3º ofício desta Comarca, tabelião substituído: Hiram Sabino Coimbra, oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

AV.2-8053: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL: Certificando que a Empresa **LIDERGRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CGC/MF sob o nº. 06.007.359/0001-77, com sede em Córrego Sapucaia, Distrito de Vila Paulista, neste município, inscrita no CGC/MF sob o nº. 06.007.359/0001-77, é representada por Nome: **Marcelo Moreira da Silva**, CPF nº.120.251.917-23; e o administrador **Jesseir Inácio de Oliveira** CPF/MF nº.094.799.397-54. Forma do Título: Certidão Simplificada da Junta Comercial-ES, datada em 07 de fevereiro de 2011, com Código de Controle nº.009BD4FFB01F4, expedida pela "INTERNET". (protocolo nº. 36432). Esta averbação é sequência do R-1-8053, livro 2-AE, folhas 165. Barra de São Francisco-ES, em 21 de março de 2011. O Oficial. Ass.: Moacyr de Andrade.

R.3-8053: COMPRA E VENDA: Como Outorgado Comprador: **GRANSTONES GRANITOS DO BRASIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº.39.265.129/0001-67, com sede em Córrego Miracema, Distrito da Sede, neste município, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Agostavo de Lacerda Barbosa, brasileiro, casado, empresário, CI nº.8.030.242-SSP/MG e CPF/MF nº.003.262.427-16, residente no Córrego Miracema Distrito da Sede, desta comarca. Outorgante Vendedor: **LIDERGRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CGC/MF nº.06.007.359/0001-77, com sede em Córrego Sapucaia, Distrito de Vila Paulista, neste município, inscrita no CGC/MF sob o nº. 06.007.359/0001-77, tendo como sócios quotistas Marcelo Moreira da Silva, brasileiro, empresário CPF nº.120.251.917-23, e o administrador Jesseir Inácio de Oliveira CPF/MF nº. 094.799.397-54, contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº.20100389783, de 18 de maio de 2010, neste ato representado por seu procurador o Sr. José Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CI nº.1.497.416-SSP/ES e CPF/MF nº.078.854.457-80, residente na Rua Vereador Antônio Quirino Ramos, nº. 88, Centro, conforme procuração lavrada no livro 090, folhas 082/083, no 3º ofício de notas desta comarca. **Título de Transmissão: Uma área de terras medindo a área de 10.000,00m²** (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Córrego da Sapucaia, Distrito de Vila Paulista, neste município; Confrontações: Eraldo Fernandes de Almeida (vendedores), Rodovia Barra de São Francisco a Ecoporanga e quem mais de direito. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Vila Paulista, nesta cidade, pela Tabelião Rosemeri Rosa Silva, livro 08/CV, folhas 97, em 23 de fevereiro de 2011. Valor: R\$100.000,00. ITBI recolhido conforme Guia de Transmissão, com controle de arrecadação nº.0495, pago em 18/03/2011. (protocolo nº. 36432). Barra de São Francisco-ES, em 21 de março de 2011. O Oficial. Ass.: Moacyr de Andrade.

AV-4-8053-Prot.43532-11/01/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - De acordo com requerimento datado de 11 de Janeiro de 2017, instruído com Certidão expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município, de nº. 03, datada em 11 de Janeiro de 2017, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMVVF-5TF6V>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

CNM: 023028.2.0008053-53
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

8053

2

matricula está cadastrado na Inscrição Imobiliária Municipal da Fazenda deste Município sob o n.º 05.01.080.0073.001. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.14425. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$3.028,68, Funepj R\$302,84, Fadespes R\$151,46, Farpen R\$35,83, Funemp R\$151,46, Funcad R\$151,46, Total R\$3.821,73. Dou fé. Barra de São Francisco, 17 de Janeiro de 2017. **A Escrevente Autorizada: Taiza Teixeira Stoffel Marchioli.**

R-5-8053-Prot.43532-11/01/2017 - COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro nos termos da escritura pública de compra e venda, de 21 de Outubro de 2016, Livro n.º 018, fls. 061 a 062; e escritura pública de aditamento, de 11 de Janeiro de 2017, Livro n.º 020-E, fls. 006, ambas lavradas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca de Barra de São Francisco-ES, para constar que a proprietária **GRANSTONES GRANITOS DO BRASIL LTDA ME**, já qualificada, neste ato devidamente representada por Rosemeiri Borges de Andrade Brandão, brasileira, casada, secretária, C.I. n.º 2.212.825 SSP/ES, CPF/MF n.º 119.934.377-38, domiciliada à Rua Cesar de Oliveira, n.º 70, Irmãos Fernandes, neste município de Barra de São Francisco-ES, e Carina Assis de Souza, brasileira, casada, empresária, C.I. n.º 3.028.185 SSP/ES, CPF/MF n.º 101.043.367-90, domiciliada a Rua Elena Kempim, n.º 236, bairro Irmãos Fernandes, neste município de Barra de São Francisco-ES, nos termos da alteração contratual arquivada sob o n.º 20166203556 na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES em 11/07/2016, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **GELSON ANTONIO VALANDRO**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. n.º 992.453 SSP/ES, CPF/MF n.º 930.996.817-68, domiciliado neste município de Barra de São Francisco-ES; e **ROSILANE RADAELI CARNEIRO**, brasileira, viúva, pensionista/empresária, C.I. n.º 1.170.366 SSP/ES, CPF/MF n.º 035.821.497-14, domiciliada à Rua Outono, n.º 100, Residencial Parque Alvorada, neste município de Barra de São Francisco-ES, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria Municipal da Fazenda no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Nada consta. Consta na referida escritura o recolhimento do ITBI, pago conf. talão n.º 000249/2016, em 22/09/2016, no valor de R\$7.056,85. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.14425. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$3.028,68, Funepj R\$302,84, Fadespes R\$151,46, Farpen R\$35,83, Funemp R\$151,46, Funcad R\$151,46, Total R\$3.821,73. Dou fé. Barra de São Francisco, 17 de Janeiro de 2017. **A Escrevente Autorizada: Taiza Teixeira Stoffel Marchioli.**

R-6-8053-Prot.43785-20/06/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Procede-se a este registro nos termos da escritura pública de abertura de crédito rotativo com garantia de alienação fiduciária a Contratos de Câmbio, lavrada em 20 de Junho de 2017, no Cartório de

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMWVF-5TF6V>
FICHA: 000007
MATRÍCULA: 8053



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino

CNM: 023028.2.0008053-53

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMWVF-5TTF6V>

Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca de Barra de São Francisco-ES, Livro n.º 020-E, fls. 125 a 130, para constar que os outorgantes intervenientes garantidores **GELSON ANTONIO VALANDRO**, brasileiro, solteiro, empresário, C.I. n.º 992.453 SSP/ES, CPF/MF sob n.º 930.996.817-68, domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 98, Bambé, neste município de Barra de São Francisco-ES; **ROSILANE RADAELI CARNEIRO**, brasileira, viúva, pensionista/empresária, C.I. n.º 1.170.366 SSP/ES, CPF/MF n.º 035.821.497-14, domiciliada à Rua Outono, n.º 100, Residencial Parque Alvorada, neste município de Barra de São Francisco-ES, figurando como outorgante devedor **GRANBRAZ GRANITOS IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI LTDA**, empresa com sede à Rodovia ES-80, km 12, Monte Senir, neste município de Barra de São Francisco-ES, CNPJ/MF n.º 07.146.837/0001-92, neste ato, na forma de seus atos constitutivos, representada por seu único sócio **Stephany Fernando Veloso**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF n.º 126.112.677-74, domiciliado à Rua Outono, s/n, Vila Landinha, neste município de Barra de São Francisco-ES, nos termos da alteração contratual arquivada sob o n.º 32600109450, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES em 11/04/2017; alienaram fiduciariamente, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20.11.97, o imóvel objeto da presente matrícula ao outorgado credor **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, instituição financeira com sede e foro em Vitória-ES, à Av. Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, bloco B, CNPJ/MF n.º 28.127.603/0001-78, representado neste ato por seus procuradores **Valdete Gomes**, brasileira, solteira, bancária, C.I. n.º 714.789 SSP/ES, CPF/MF n.º 790.844.517-91, domiciliada à Rua Pedro Giurizattom, n.º 802, São Silvano, Colatina-ES; e **Wesley William Silva Pereira**, brasileiro, casado, bancário, C.I. n.º 12.905.609 SSP/MG, CPF/MF n.º 065.669.776-86, domiciliado à Rua 07, n.º 47, Esplanada, Mantena-MG; conforme procuração lavrada no cartório do 2º Ofício de Notas de Vitória-ES, em 25/02/2015, no livro n.º 349, folhas 094/095. **VALOR DA GARANTIA: R\$349.000,00** (trezentos e quarenta e nove mil reais); **VALOR DA DÍVIDA: R\$253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais) convertidos à moeda estrangeira no valor de USD77.095,00 (setenta e sete mil e noventa e cinco dólares), à taxa cambial de venda praticada no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, conforme consulta ao SISBACEN (<http://bcbr.gov.br/?txcambio>, cotações e boletins) de 06/06/2017, a ser utilizado exclusivamente através de adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE, decorrentes da compra de moeda estrangeira a termo. **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo de utilização do crédito será de 02 (dois) anos a partir do registro desta escritura e/ou enquanto não liquidados os contratos de abertura de crédito para exportação e seus acessórios, contados da data do registro desta, ou enquanto o valor do crédito utilizado não ultrapassar o valor do bem constituído em alienação fiduciária, desde que não esteja vencido o prazo desta escritura pública de abertura de crédito rotativo. **JUROS:** Sobre os montantes efetivamente utilizados pela outorgante, pactuado nos contratos de adiantamentos de câmbio de exportação, incidirão juros e/ou comissões pelo tempo da efetiva utilização dos créditos concedidos, juros esses calculados sobre o montante da moeda estrangeira contratada, escriturada na conta vinculada à operação, resultante de adiantamentos em reais realizados por conta de Dólares Norte Americanos ou outras moedas estrangeiras contratadas, resultantes da exportação de produtos. Os

Continua na próxima ficha...



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

CNM: 023028.2.0008053-53
Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
8053	3

Livro 2 - Registro Geral

devedores obrigam-se pelas demais Cláusulas da escritura, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.01531. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$2.982,34, Funepj R\$298,21, Fadespes R\$149,14, Farpen R\$0,00, Funemp R\$149,14, Funcad R\$149,14, Total R\$3.727,97. Dou fé. Barra de São Francisco, 17 de Julho de 2017. A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.

AV-7-8053-Prot.44817-30/10/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 10 de outubro de 2018 e comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão inter vivos (ITBI), devidamente recolhido em 22 de outubro de 2018, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$369.837,70 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, anteriormente qualificado, considerando que os fiduciários GRANBRAZ GRANITOS IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI LTDA, representada pelo(a) seu(ua) única sócia Stephany Fernando Veloso, GELSON ANTÔNIO VALANDRO e ROSILANE RADAELI CARNEIRO, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados conforme registro 7634, livro 03 Auxiliar, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular objeto do registro n.º 6, junto ao credor, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo Digital de Fiscalização: 023028.WFF1802.01554. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$1.898,94, Funepj R\$190,03, Fadespes R\$94,68, Farpen R\$8,48, Funemp 94,68, Funcad R\$94,68, Total R\$2.373,01. Dou fé. Barra de São Francisco, 12 de Novembro de 2018. O Oficial Interino: Deividy Mccartney Beling Antunes.

AV-8-8053-Prot.45938-12/12/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA - De acordo com requerimento datado de 16 de Julho de 2019, instruído com Autos de Primeiro e Segundo Leilão Negativos/Desertos, firmados pelo Leiloeiro Público Oficial Pietrangelo Rosalém (Matrícula JUCEES n.º 061/2015) em 13 de dezembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, procede-se a esta averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante. Selo Digital de Fiscalização: 023028.GLZ1903.02098. Valores cobrados em reais:

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMVVF-5TF6V>
FICHA: 000003
MATRÍCULA: 8053



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.

Higor de Sá Almeida
Oficial Interino

CNM: 023028.2.0008053-53

Emolumentos R\$121,16, Funepj R\$12,18, Fadespes R\$6,09, Farpen R\$8,87, Funemp 6,09, Funcad R\$6,09, Total R\$151,61. Dou fé. Barra de São Francisco, 30 de Dezembro de 2019. **A Escrevente Autorizada:** *Roberta Peres Kaiser Varella.*

R-9-8053-Prot.49037-02/02/2023 - COMPRA E VENDA - Proceda-se a este registro nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 01 de Novembro de 2022, no Cartório 3º Ofício Tabelionato de Notas desta comarca de Barra de São Francisco-ES, Livro n.º 081, fls. 060 à 061-V, para constar que o proprietário **BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ORMIRA DE OLIVEIRA NEVES, brasileira, viúva, do lar, filha de José Peris de Oliveira e Maria Chagas de Oliveira, portadora do RG n.º 805.895 SPTC/ES e CPF/MF n.º 930.583.907-00, residente e domiciliada à Av. Ricardo Palasyan, n.º 87, neste município de Barra de São Francisco-ES, pelo preço de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria Municipal da Fazenda no valor de R\$R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). Consta no presente título que o ITBI foi devidamente pago, conforme talão n.º 000231/2022, no valor de R\$5.311,40, em 11/07/2022. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 08 de Fevereiro de 2023. Selo Digital de Fiscalização: 023028.ANX2206.02095. Emolumentos R\$4.013,15, Funepj R\$401,30, Fadespes R\$200,68, Funemp R\$200,68, Funcad R\$200,68, Total R\$5.016,49. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar** *Aline*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMVVF-5TF6V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.
Higor de Sá Almeida
Oficial Interino

CERTIFICO, nos termos do §5º c/c §§§ 1º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, e que sua via impressa também terá validade e fé pública.////////

CERTIFICO ainda, que essa certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, e retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.////////

CERTIFICO por fim, que revendo o Livro de Protocolo, dele verifiquei não constar protocolo vigente referente ao imóvel da presente matrícula.////////

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos terça-feira, 10 de setembro de 2024.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.////////

Alana Ferreira Soares de Melos
Escrevente

CERTIDÃO Nº 363823
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023028.ICH2203.04682
Emolumentos: R\$ 67,38 Encargos: R\$ 16,82 Total: R\$ 84,20
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NHNSX-7FXS8-PMVVF-5TF6V>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado